

Rejeição 326: CPF do destinatário já autorizado para download

Rejeição: 326

Descrição: CPF do destinatário já autorizado para download

Quando for emitida uma NF-e e o CNPJ do destinatário (Campo: dest / CNPJ - ID: E02) for informado no Grupo de Autorização para obter XML (Campo: autXML / CNPJ - ID: GA02), será retornado a rejeição "324 - CNPJ do destinatário já autorizado para download".

Exemplo:

Foi emitida NF-e com CNPJ do destinatário informado no Grupo de Autorização para obter XML. Nessa situação a NF-e será rejeitada pelo motivo 324.

image-1653055382556.png

Veja regra de validação da Sefaz:

image-1653055415046.png

Ação Sugerida:

Na última aba da NF-e não pode ser inserido o C.P.F. do cliente.

Correção:

Deve-se remover o Grupo de Autorização para obter o XML que contenha o CNPJ do destinatário informado. Abaixo é possível visualizar o grupo que deverá ser removido:

image-1653055516329.png

Para a remoção, acesse o menu Movimentação>Nota Fiscal Eletrônica>Manutenção, pesquise pela nota, clique na seta avança e faça a edição da mesma.

Agora, acesse a aba Informações Adicionais da NF-e e exclua as informações do campo Autorizados para Download do XML.

[image-1653055656894.png](#)

Salve a NF-e, gere o novo XML e faça o reenvio da NF-e para a Sefaz.

Revision #4

Created 19 May 2022 08:23:17 by ProjetosD

Updated 31 March 2025 20:18:50 by ProjetosD